

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Atenção Especializada

Responsável pela Demanda: Juliana Jaques Vidotto

Demanda: Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos – Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável: a) Diagnóstico técnico especializado; b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento; d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados; e) Calibração, quando aplicável; f) Testes funcionais e validação de segurança operacional; g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados. Os serviços serão realizados nas próprias unidades, sem retirada dos equipamentos, de forma a minimizar riscos operacionais, evitar interrupções prolongadas dos atendimentos e preservar o patrimônio público, respeitando as rotinas assistenciais e as especificidades técnicas de cada local. Assim, a contratação visa prevenir riscos, assegurar a continuidade dos serviços e garantir atendimento seguro, eficiente e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na necessidade permanente de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços públicos de saúde, considerando que os equipamentos objeto deste Termo são bens essenciais à atividade-fim da Secretaria Municipal de Saúde; são utilizados de forma contínua e intensiva, o que ocasiona desgaste natural e falhas técnicas; exigem manutenção especializada para garantir segurança do paciente, do profissional e do ambiente assistencial. A Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para realizar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes marcas e tecnologias, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, sob pena de paralisação de serviços, riscos assistenciais e prejuízo ao interesse público. A não realização da manutenção corretiva pode acarretar: a) Interrupção imediata de atendimentos

essenciais; b) Agravamento de quadros clínicos; c) Aumento de filas e demanda reprimida; d) Riscos à integridade física dos usuários e servidores; e) Responsabilização da Administração por falhas assistenciais; f) Deterioração e perda do patrimônio público. O CEFIR é responsável por atendimentos de reabilitação física, neurológica, ortopédica e funcional, atendendo pacientes encaminhados de diversas unidades da rede. O NAI atende população idosa, público que apresenta maior vulnerabilidade física e clínica, exigindo equipamentos em perfeito estado de funcionamento. O PAI presta atendimento à população infantil, público que demanda cuidado redobrado, precisão diagnóstica e segurança absoluta dos equipamentos. O NAM integra a política pública de atenção à saúde da mulher, realizando atendimentos sensíveis, inclusive ginecológicos e clínicos. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, a serem executados in loco, nas unidades CEFIR, NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso, Posto de Atenção Infantil – PAI e NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção desta solução, a Administração assegura a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais, a eficiência administrativa, a preservação dos bens públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A contratação visa garantir a continuidade dos atendimentos da Atenção Especializada, evitando interrupções de procedimentos clínicos ou riscos decorrentes do uso de equipamento defeituoso. A execução dos serviços visa restabelecer integralmente a operacionalidade dos equipamentos especificados no TR, tendo em vista que a manutenção corretiva compreende demasiados itens, utilizados em rotinas assistenciais críticas, garantindo segurança e confiabilidade nas instituições públicas de saúde.

Nome do responsável: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: Analista administrativo II

Matrícula/portaria: 55145

Chefe Imediato: DOUGLAS BONES GOETTEN

Cargo: Coordenador de compras

Matrícula/portaria: Portaria 32.979/2025

Balneário Camboriú, 24 de Fevereiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 052/2026

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 24/02/2026 às 10:36:53

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - AE, SMS - CONT - BCO

Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos – Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda*:

Juliana Jaques Vidotto

Setor Requisitante*:

Atenção Especializada

Objeto*:

Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos – Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DEMANDA*:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável:

- a) Diagnóstico técnico especializado;
- b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas;
- c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento;
- d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados;
- e) Calibração, quando aplicável;
- f) Testes funcionais e validação de segurança operacional;
- g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados.

Os serviços serão realizados nas próprias unidades, sem retirada dos equipamentos, de forma a minimizar riscos operacionais, evitar interrupções prolongadas dos atendimentos e preservar o patrimônio público, respeitando as rotinas assistenciais e as especificidades técnicas de cada local.

Assim, a contratação visa prevenir riscos, assegurar a continuidade dos serviços e garantir atendimento seguro, eficiente e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. JUSTIFICATIVA*:

A contratação fundamenta-se na necessidade permanente de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos

serviços públicos de saúde, considerando que os equipamentos objeto deste Termo são bens essenciais à atividade-fim da Secretaria Municipal de Saúde; são utilizados de forma contínua e intensiva, o que ocasiona desgaste natural e falhas técnicas; exigem manutenção especializada para garantir segurança do paciente, do profissional e do ambiente assistencial. A Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para realizar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes marcas e tecnologias, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, sob pena de paralisação de serviços, riscos assistenciais e prejuízo ao interesse público.

A não realização da manutenção corretiva pode acarretar:

- a) Interrupção imediata de atendimentos essenciais;
- b) Agravamento de quadros clínicos;
- c) Aumento de filas e demanda reprimida;
- d) Riscos à integridade física dos usuários e servidores;
- e) Responsabilização da Administração por falhas assistenciais;
- f) Deterioração e perda do patrimônio público.

O CEFIR é responsável por atendimentos de reabilitação física, neurológica, ortopédica e funcional, atendendo pacientes encaminhados de diversas unidades da rede.

O NAI atende população idosa, público que apresenta maior vulnerabilidade física e clínica, exigindo equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

O PAI presta atendimento à população infantil, público que demanda cuidado redobrado, precisão diagnóstica e segurança absoluta dos equipamentos.

O NAM integra a política pública de atenção à saúde da mulher, realizando atendimentos sensíveis, inclusive ginecológicos e clínicos.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, a serem executados in loco, nas unidades CEFIR, NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso, Posto de Atenção Infantil – PAI e NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada e eficiente, considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica própria habilitada para executar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes tecnologias e fabricantes.

A seleção do fornecedor será definida com base em pesquisa de preços, considerando propostas de empresas especializadas em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, de fisioterapia e similares.

O fornecedor será aquele que oferecer melhor relação técnica e econômica, atendendo integralmente às necessidades descritas no TR.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Com a adoção desta solução, a Administração assegura a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais, a eficiência administrativa, a preservação dos bens públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação visa garantir a continuidade dos atendimentos da Atenção Especializada, evitando interrupções de procedimentos clínicos ou riscos decorrentes do uso de equipamento defeituoso.

A execução dos serviços visa restabelecer integralmente a operacionalidade dos equipamentos especificados no TR, tendo em vista que a manutenção corretiva compreende demasiados itens, utilizados em rotinas assistenciais críticas, garantindo segurança e confiabilidade na instituições públicas de saúde.

Nome do responsável*:

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo*:

Analista administrativo II

Matricula/Portaria*:

55145

Chefe Imediato*:

DOUGLAS BONES GOETTEN

Cargo*:

Coordenador de compras

Matricula/Portaria*:

Portaria 32.979/2025

Segue DFD para manutenção corretiva completa dos equipamentos dispostos no TR.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	24/02/2026 12:22:54	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9234-0D8B-BBD4-1893**

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 24/02/2026 às 11:19:20

Seguem formulário unificado e solicitações separadas para assinatura.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

Form_Mem_7_741_2026_MAN_EQUIP_DE_FISIO.pdf

S_372_CEFIR.pdf

S_374_NAI.pdf

S_375_PAI_NAM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	24/02/2026 12:59:11	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07
Aline Leal	24/02/2026 13:00:16	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1DD-A2B7-1397-3F2A**

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☒ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	372/2026; 374/2026; 375/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos – Unidades da Rede Municipal de Saúde.	
JUSTIFICATIVA	A contratação fundamenta-se na necessidade permanente de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços públicos de saúde, considerando que os equipamentos objeto deste Termo são bens essenciais à atividade-fim da Secretaria Municipal de Saúde; são utilizados de forma contínua e intensiva, o que ocasiona desgaste natural e falhas técnicas; exigem manutenção especializada para garantir segurança do paciente, do profissional e do ambiente assistencial. A Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para realizar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes marcas e tecnologias, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, sob pena de paralisação de serviços, riscos assistenciais e prejuízo ao interesse público. A não realização da manutenção corretiva pode acarretar: a) Interrupção imediata de atendimentos essenciais; b) Agravamento de quadros clínicos; c) Aumento de filas e demanda reprimida; d) Riscos à integridade física dos usuários e servidores; e) Responsabilização da Administração por falhas assistenciais; f) Deterioração e perda do patrimônio público. O CEFIR é responsável por atendimentos de reabilitação física, neurológica, ortopédica e funcional, atendendo pacientes encaminhados de diversas unidades da rede. O NAI atende população idosa, público que apresenta maior	

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1DD-A2B7-1397-3F2A> e informe o código F1DD-A2B7-1397-3F2A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

	vulnerabilidade física e clínica, exigindo equipamentos em perfeito estado de funcionamento. O PAI presta atendimento à população infantil, público que demanda cuidado redobrado, precisão diagnóstica e segurança absoluta dos equipamentos. O NAM integra a política pública de atenção à saúde da mulher, realizando atendimentos sensíveis, inclusive ginecológicos e clínicos. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, a serem executados in loco, nas unidades CEFIR, NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso, Posto de Atenção Infantil – PAI e NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.
VALOR NESTE ANO	R\$ 30.360,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1DD-A2B7-1397-3F2A> e informe o código F1DD-A2B7-1397-3F2A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 372/2026
Emissão: 23/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o CEFIR pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.741/2026
Observação: Processo 052/2026

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	1,00000	METRO	15447 - ONDAS CURTAS	980,00000
			ONDAS CURTAS- DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, MODOS DE OPERAÇÃO: CONTINUO E PULSADO, FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 27-12MHZ +-0,6%; INTENSIDADE MÁXIMA DE SAÍDA;MODO CONTÍNUO: 180W+- 10%;MODO PULSADO:250W PICO+-10%; PARAMETROS MODO PULSADO: DURAÇÃO DOS PULSOS:400uS +- 10%; FREQUENCIA DOS PULSOS:45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 E 400 HZ +- 10%. ACESSÓRIOS: CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULADO PARA ELETRODO TIPO SCHLIEPHAKE, ELETRODO CIRCULAR TIPO SCHLIEPHAKE COM ÁREA DE 130 CM² OU 85 CM².	980,00
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
2	1,00000	METRO	123264 - BICICLETA ERGOMÉTRICA	950,00000
			Construída em aço, com pintura eletrostática, com medidas aproximadas de 120x66x130 (CxLxA), com regulagem de carga e resistência progressiva conforme rotações por minuto, capacidade de uso superior a 120kg, display em LCD apresentando as seguintes informações velocidade, distância, calorias, tempo, rpm com gráfico, watts e batimento cardíaco rodas de transporte/ movimentação, porta squeeze, assento anatômico com espuma injetada e resistente ao suor, com regulagem de assento com pelo menos 6 variações de altura e de distância do assento. Com mínimo de 2 anos de garantia.	950,00
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva Bicicleta ergométrica HS401	
3	1,00000	METRO	15498 - ESTEIRA ERGOMETRICA	930,00000
			ESTEIRA ERGOMETRICA: ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; ÁREA ÚTIL DA MANTA 100 X 40 CM; VELOCIDADE DE 1,5 A 12,0 KM/H; MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; PANEL COM 5 DISPLAYS INDEPENDENTS INFORMANDO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS QUEIMADAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA. COMPRIMENTO DOBRADA - 0,48 M; COMPRIMENTO ABERTA - 1,50 M; ALTURA: 145CM; LARGURA: 74CM.	930,00
Complemento do item:			Esteira Embreex Prestação de serviços de manutenção corretiva	
4	1,00000	METRO	123264 - BICICLETA ERGOMÉTRICA	930,00000
			Construída em aço, com pintura eletrostática, com medidas aproximadas de 120x66x130 (CxLxA), com regulagem de carga e resistência progressiva conforme rotações por minuto, capacidade de uso superior a 120kg, display em LCD apresentando as seguintes informações velocidade, distância, calorias, tempo, rpm com gráfico, watts e batimento cardíaco rodas de transporte/ movimentação, porta squeeze, assento anatômico com espuma injetada e resistente ao suor, com regulagem de assento com pelo menos 6 variações de altura e de distância do assento. Com mínimo de 2 anos de garantia.	930,00
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
5	2,00000	METRO	16329 - MACA GINECOLÓGICA	870,00000
			MESA GINECOLÓGICA, Revestida em fórmica também no interior. Possui 3 gavetas, 1 porta, amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso. Pode ser usado como divã clínico, Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura. Acompanha Porta Coxa estofado da cor do Courvin da mesa.	1.740,00
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
6	35,00000	SERVICO	172622 - REVISÃO CABOS PARA TENS	100,00000
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
7	1,00000	UNIDADE	177236 - Laser Duo	550,00000
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
8	1,00000	UNIDADE	177237 - Neurodyn II	550,00000
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
9	1,00000	UNIDADE	177238 - Neurodyn Ibramed	550,00000
Complemento do item:			Prestação de serviços de manutenção corretiva	
Total geral (R\$)				10.660,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.matificacao/F1DDA2B713973F2A208CCAB1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 374/2026
Emissão: 23/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o NAI pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.742/2026
Observação: Processo 052/2026

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	UNIDADE	177239 - Neurodyn	550,00000	2.750,00
			Complemento do item: Neurodyn (diversos modelos) Prestação de serviços de manutenção corretiva		
3	1,00000	UNIDADE	177241 - HTM Compact	580,00000	580,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
4	1,00000	UNIDADE	177242 - Laser Pulse Ibramed	450,00000	450,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
5	3,00000	UNIDADE	177243 - Bicicleta	690,00000	2.070,00
			Complemento do item: Bicicletas exercise Prestação de serviços de manutenção corretiva		
6	1,00000	UNIDADE	177243 - Bicicleta	690,00000	690,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva LMS-160 bicicleta		
7	1,00000	UNIDADE	177244 - Quark	550,00000	550,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
8	1,00000	UNIDADE	177245 - Turbilhão Galano THG 180	750,00000	750,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
9	1,00000	METRO	141134 - Colposcópio	780,00000	780,00
			colposcópio Binocular Led. micro regulagem de distancia e altura distancia focal de 300mm aumento regulável iluminação por fibra óptica controle da intensidade de luz pratico sistema para troca de lâmpada. pés de 3 rodízios Diâmetro do campo de visão: filtro móvel, luz verde. Distância interpupilar regulável, prisma e lentes. alimentação 110/220V, Lâmpada halogênio, Altura máxima 130cm, altura mínima 85cm, Regulagem de altura, Led 3V x 3 W branco quente.		
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
10	2,00000	UNIDADE	177240 - HTM Stimulus Physio	580,00000	1.160,00
			Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva		
Total geral (R\$)					9.780,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1DD-A2B7-1397-3F2A208CCAB1>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 375/2026
Emissão: 23/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o PAI e o NAM pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.743/2026
Observação: Processo 052/2026

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Caixa	6926 - MATERIAIS DIVERSOS	4.390,00000	4.390,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)				
2	1,00000	UNIDADE	177246 - Ultrassom Sonomed V Carci	580,00000	580,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva				
3	2,00000	UNIDADE	177247 - Sonopulse	580,00000	1.160,00
	Complemento do item: Sonopulse Compact Prestação de serviços de manutenção corretiva				
4	1,00000	UNIDADE	177247 - Sonopulse	580,00000	580,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva Sonopulse 3				
5	2,00000	UNIDADE	177248 - Tensmed II	580,00000	1.160,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva				
6	1,00000	UNIDADE	177249 - Laserpulse Ibramed	580,00000	580,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva				
7	1,00000	UNIDADE	177250 - Audiômetro de impedância	750,00000	750,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva				
8	2,00000	UNIDADE	177251 - Aspiradores cirúrgicos	350,00000	700,00
	Complemento do item: Prestação de serviços de manutenção corretiva				
				Total geral (R\$)	9.900,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1DD-A2B7-1397-3F2A> e informe o código F1DD-A2B7-1397-3F2A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1DD-A2B7-1397-3F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 12:59:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 13:00:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F1DD-A2B7-1397-3F2A>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 24/02/2026 às 11:21:40

Seguem orçamentos.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

ORCAMENTO_N_0007_26_CEFIR.pdf

Orcamento_techmed_cefir_n_016_2026_FMS_BC_1_.pdf

Orcamento_techmed_nai_n_018_2026_FMS_BC_.pdf

Orcamento_tech_med_pai_n_017_2026_FMS_BC_1_.pdf

ortiz_ORCAMENTO_N_0005_26_PAI.pdf

ottiz_ORCAMENTO_N_0006_26_NAI.pdf

smartmed_pai.pdf

Smart_med_cefir.pdf

Smart_med_nai.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliana Jaques Vidotto	24/02/2026 21:55:59	1Doc JULIANA JAQUES VIDOTTO CPF 032.XXX.XXX-54

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A87D-B546-788A-FF31**



ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Rua Babilônia, 218 – Cep: 89053490 - Blumenau /SC - ortizpassos@yahoo.com.br

Contato: Eduardo Ortiz Passos

Dados do Cliente

CNPJ: 3439835300013

FMS Balneário Camboriú

CPF/CNPJ: 10459525000143

Tel.: 473261-6200

Rua 1500, 1100 - Centro

88330-003 - Balneário Camboriú/SC

Data: 20/01/2026

ORÇAMENTO Nº 0007-26

Tipo de Serviço: Manutenção Corretiva

Local de Execução dos Serviços: Centro de Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR

Endereço: Rua México, 875 – Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 88338-223

Telefone: (47) 3367-9300

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

Descrição Técnica: Os serviços compreendem diagnóstico técnico, calibração, limpeza interna e externa, ajustes mecânicos e eletrônicos, testes funcionais e validação de segurança operacional.

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Ondas curtas	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Bicicleta ergométrica HS401	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Esteira Embreex	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
Bicicleta ergométrica	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
Maca ginecológica	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
Cabos para TENS	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Laser Duo	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Neurodyn II	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Neurodyn Ibramed	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 10.680,00

Eduardo Ortiz Passos
ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87D-B546-788A-FF31> e informe o código A87D-B546-788A-FF31



Orçamento 016-2026

Cliente: FMS BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Avenida Atlântica, 1100

Centro, Balneário Camboriú-SC

CEP 88330-003

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

☎ +55 (47) 3261-6282

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA		R\$ 11.105,00	1	R\$ 11.105,00

Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

Local de Execução dos Serviços: Centro de Fisioterapia e Reabilitação – CEFIR

Descrição:

- 1- Ondas curtas R\$ 995,00
- 1- Bicicleta ergométrica HS401 R\$ 965,00
- 1- Esteira Embreex R\$ 955,00
- 1- Bicicleta ergométrica R\$ 955,00
- 2- Maca ginecológica R\$ 1.890,00
- 35- Cabos para TENS R\$ 3.640,00
- 1- Laser Duo R\$ 570,00
- 1- Neurodyn II R\$ 565,00
- 1- Neurodyn Ibramed R\$ 570,00

Total R\$ 11.105,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

PIX

CNPJ 14.346.682/0001-01

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Blumenau, 29/01/2026



TECHMED

Juliano Teodoro Reis



TECHMED

TECHMED MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.346.682/0001-01

Rua Sheila Dulce Theiss, 190, FINAL
DO TERRENO

Fortaleza Alta, Blumenau-SC

CEP 89060-080

✉ techmed@hotmail.com.br

☎ +55 (47) 3339-4095

📅 29/01/2026

Orçamento 018-2026

Cliente: FMS BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Avenida Atlântica, 1100

Centro, Balneário Camboriú-SC

CEP 88330-003

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

☎ +55 (47) 3261-6282

Serviços

Descrição

Preço

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

R\$ 10.185,00

Local de Execução dos Serviços: Núcleo de Atenção ao Idoso – NAI

Endereço: Atrás do SENAI – Rua Angelina, s/n – Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP

88337-470

Telefone: (47) 3261-6223

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

5- Neurodyn (diversos modelos) R\$ 2.920,00

2- HTM Stimulus Physio R\$ 1.190,00

1- HTM Compact R\$ 595,00

1- Laser Pulse Ibramed R\$ 470,00

3- Bicletas exercise R\$ 2.130,00

1- LMS-160 bicicleta R\$ 720,00

1- Quark R\$ 575,00

1- Turbilhão Galano THG 180 R\$ 790,00

1- Colposcópio R\$ 795,00

Total

R\$ 10.185,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

PIX

CNPJ 14.346.682/0001-01

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Blumenau, 29/01/2026

TECHMED

Juliano Teodoro Reis

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87D-B546-788A-FF31> e informe o código A87D-B546-788A-FF31



Orçamento 017-2026

Cliente: FMS BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Avenida Atlântica, 1100

Centro, Balneário Camboriú-SC

CEP 88330-003

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

☎ +55 (47) 3261-6282

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MANUTENÇÃO CORRETIVA		R\$ 10.333,00	1	R\$ 10.333,00

Local de Execução dos Serviços: Posto de Atenção Infantil – PAI

Endereço: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s/n –

Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-470

Telefone: (47) 3261-6219

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos) R\$ 4.468,00

1- Ultrassom Sonomed V Carci R\$ 595,00

2- Sonopulse Compact R\$ 1.250,00

1- Sonopulse 3 R\$ 595,00

2- Tensmed II R\$ 1.260,00

1- Laserpulse Ibramed R\$ 595,00

1- Audiômetro de impedância R\$ 810,00

2- Aspiradores cirúrgicos R\$ 760,00

Total R\$ 10.333,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

PIX

CNPJ 14.346.682/0001-01

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Blumenau, 29/01/2026



TECHMED

Juliano Teodoro Reis



ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Rua Babilônia, 218 – Cep: 89053490 - Blumenau /SC - ortizpassos@yahoo.com.br

Contato: Eduardo Ortiz Passos

Dados do Cliente

CNPJ: 3439835300013

FMS Balneário Camboriú

CPF/CNPJ: 10459525000143

Tel.: 473261-6200

Rua 1500, 1100 - Centro

88330-003 - Balneário Camboriú/SC

Data: 20/01/2026

ORÇAMENTO Nº 0005-26

Tipo de Serviço: Manutenção Corretiva

Local de Execução dos Serviços: Posto de Atenção Infantil – PAI

Endereço: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s/n – Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-470

Telefone: (47) 3261-6219

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

Descrição Técnica: Os serviços compreendem diagnóstico técnico, calibração, limpeza interna e externa, ajustes mecânicos e eletrônicos, testes funcionais e validação de segurança operacional.

	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
Ultrassom Sonomed V Carci	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Sonopulse Compact	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Sonopulse 3	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Tensmed II	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Laserpulse Ibramed	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Audiômetro de impedância	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Aspiradores cirúrgicos	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Total			R\$ 9.900,00

Eduardo Ortiz Passos
ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87D-B546-788A-FF31> e informe o código A87D-B546-788A-FF31





ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Rua Babilônia, 218 – Cep: 89053490 - Blumenau /SC - ortizpassos@yahoo.com.br

Contato: Eduardo Ortiz Passos

Dados do Cliente

CNPJ: 3439835300013

FMS Balneário Camboriú

CPF/CNPJ: 10459525000143

Tel.: 473261-6200

Rua 1500, 1100 - Centro

88330-003 - Balneário Camboriú/SC

Data: 20/01/2026

ORÇAMENTO Nº 0006-26

Tipo de Serviço: Manutenção Corretiva

Local de Execução dos Serviços: Núcleo de Atenção ao Idoso – NAI

Endereço: Atrás do SENAI – Rua Angelina, s/n – Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-470

Telefone: (47) 3261-6223

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos pertencentes à Administração Pública, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

Descrição Técnica: Os serviços compreendem diagnóstico técnico, calibração, limpeza interna e externa, ajustes mecânicos e eletrônicos, testes funcionais e validação de segurança operacional.

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Neurodyn (diversos modelos)	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
HTM Stimulus Physio	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
HTM Compact	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Laser Pulse Ibramed	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Bicicletas exercise	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
LMS-160 bicicleta	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Quark	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Turbilhão Galano THG 180	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Colposcópio	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL			R\$ 9.780,00

Eduardo Ortiz Passos
ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87D-B546-788A-FF31> e informe o código A87D-B546-788A-FF31





SMARTMED ASSIST. TÉCN. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 41.331.812/0001-05
Rua Dois de Setembro, 2113 (Sala 201) - Itoupava Norte
Blumenau/SC - CEP: 89052-002

(47)3327-1985 - (47) 3304-7121
comercial@smartmedsc.com.br
www.smartmedsc.com.br
Vendedor: MARI JULIANELLI

ORÇAMENTO Nº 892

29/01/2026

Manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos , diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	Nome fantasia:	BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ/CPF:	10.459.525/0001-43	Endereço:	RUA 1500, 1100 - CENTRO
CEP:	88330-003	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(47) 3261-6217/ (47) 3267-7000 - (47)9237-2881	E-mail:	orcamentohmrc@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Ultrassom Sonomed V Carci)	1,00	714,00	714,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sonopulse Compact)	2,00	1.500,00	3.000,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sonopulse 3)	1,00	714,00	714,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Tensmed II)	2,00	1.710,00	3.420,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Laserpulse Ibramed)	1,00	714,00	714,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Audiômetro de impedância)	1,00	975,00	975,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Aspiradores cirúrgicos)	2,00	925,00	1.850,00
TOTAL		10,00		11.387,00

SERVIÇOS: 11.387,00

TOTAL: R\$ 11.387,00

Assinatura do cliente

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87DB546788AFF31F4B3B96B>



SMARTMED ASSIST. TÉCN. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 41.331.812/0001-05
Rua Dois de Setembro, 2113 (Sala 201) - Itoupava Norte
Blumenau/SC - CEP: 89052-002

(47)3327-1985 - (47) 3304-7121
comercial@smartmedsc.com.br
www.smartmedsc.com.br
Vendedor: MARI JULIANELLI

ORÇAMENTO Nº 893

29/01/2026

Manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos , diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional.

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	Nome fantasia:	BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ/CPF:	10.459.525/0001-43	Endereço:	RUA 1500, 1100 - CENTRO
CEP:	88330-003	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(47) 3261-6217/ (47) 3267-7000 - (47)9237-2881	E-mail:	orcamentohmrc@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Ondas curtas)	1,00	1.194,00	1.194,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Bicicleta ergométrica HS401)	1,00	1.158,00	1.158,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Esteira Embreex)	1,00	1.146,00	1.146,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Bicicleta ergométrica)	1,00	780,00	780,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Maca ginecológica)	2,00	2.270,00	4.540,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Cabos para TENS)	35,00	180,00	6.300,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Laser Duo)	1,00	780,00	780,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Neurodyn II)	1,00	780,00	780,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Neurodyn Ibramed)	1,00	780,00	780,00
TOTAL		44,00		17.458,00

SERVIÇOS: 17.458,00

TOTAL: R\$ 17.458,00

Assinatura do cliente

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87DB546788AFF31F4B3B96B>



SMARTMED ASSIST. TÉC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 41.331.812/0001-05
Rua Dois de Setembro, 2113 (Sala 201) - Itoupava Norte
Blumenau/SC - CEP: 89052-002

(47)3327-1985 - (47) 3304-7121
comercial@smartmedsc.com.br
www.smartmedsc.com.br
Vendedor: MARI JULIANELLI

ORÇAMENTO Nº 894

29/01/2026

Manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade operacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	Nome fantasia:	BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ/CPF:	10.459.525/0001-43	Endereço:	RUA 1500, 1100 - CENTRO
CEP:	88330-003	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(47) 3261-6217/ (47) 3267-7000 - (47)9237-2881	E-mail:	orcamentohmrc@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Neurodyn)	5,00	3.504,00	17.520,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA (HTM Stimulus Physio)	2,00	1.430,00	2.860,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA (HTM Compact)	1,00	780,00	780,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Laser Pulse Ibramed)	1,00	780,00	780,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Bicicletas exercise)	3,00	2.558,00	7.674,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA (LMS-160 bicicleta)	1,00	780,00	780,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Quark)	1,00	780,00	780,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Turbilhão Galano THG 180)	1,00	950,00	950,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA (Colposcópio)	1,00	950,00	950,00
TOTAL		16,00		33.074,00

SERVIÇOS: 33.074,00

TOTAL: R\$ 33.074,00

Assinatura do cliente

Assinado por 1 pessoa: JULIANA JAQUES VIDOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87DB546788AFF31F4B3B96B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A87D-B546-788A-FF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA JAQUES VIDOTTO (CPF 032.XXX.XXX-54) em 24/02/2026 21:55:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A87D-B546-788A-FF31>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 24/02/2026 às 11:27:29

Setores (CC):

SMS, SMS - CONT - BCO

Segue TR unificado sobre os memorandos 7.743/2026, 7.742/2026 e 7.741/2026, tendo em vista que se trata do mesmo objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA.

Destarte, segue discriminação no documento para melhor visualização e exposição, assim como nas solicitações, com o fim de celeridade processual.

Em cópia para bloqueio.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

TR_Manutencao_FISIO_CEFIR_NAI_PAI_NAM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	24/02/2026 12:59:15	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3285-BFCD-BB9B-F96F**

TERMO DE REFERÊNCIA

*Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos –
Unidades da Rede Municipal de Saúde.*

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú

Unidades contempladas neste Termo de Referência:

- CEFIR – Centro de Fisioterapia e Reabilitação
- NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso
- PAI – Posto de Atenção Infantil
- NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável:

- a) Diagnóstico técnico especializado;
- b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas;
- c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento;
- d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados;
- e) Calibração, quando aplicável;
- f) Testes funcionais e validação de segurança operacional;
- g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados.

1.2. O serviço será executado in loco, nas dependências de cada unidade, sem transferência de equipamentos, respeitando as especificidades técnicas, assistenciais e operacionais de cada local.

I. Unidade: CEFIR

- Objeto: Manutenção corretiva exclusiva dos equipamentos do CEFIR
- Público atendido: reabilitação física geral

II. Unidade: NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso

- Objeto: Manutenção corretiva exclusiva dos equipamentos do NAI
- Público atendido: população idosa

III. Unidade: Posto de Atenção Infantil – PAI

- Objeto: Manutenção corretiva somente dos equipamentos do PAI
- Público atendido: crianças (atenção infantil)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade permanente de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços públicos de saúde, considerando que os equipamentos objeto deste Termo são bens essenciais à atividade-fim da Secretaria Municipal de Saúde; são utilizados de forma contínua e intensiva, o que ocasiona desgaste natural e falhas técnicas; exigem manutenção especializada para garantir segurança do paciente, do profissional e do ambiente assistencial.

2.2. A Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para realizar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes marcas e tecnologias, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, sob pena de paralisação de serviços, riscos assistenciais e prejuízo ao interesse público.

2.3. A contratação encontra respaldo nos princípios da Continuidade do serviço público; Eficiência administrativa; Segurança do paciente; Economicidade; Supremacia do interesse público.

2.4. A presente contratação é justificada pela indispensabilidade dos equipamentos para o atendimento de públicos prioritários da política pública de saúde, quais sejam: pessoas em reabilitação física, idosos, crianças e mulheres.

2.5. A não realização da manutenção corretiva pode acarretar:

- a) Interrupção imediata de atendimentos essenciais;
- b) Agravamento de quadros clínicos;
- c) Aumento de filas e demanda reprimida;
- d) Riscos à integridade física dos usuários e servidores;
- e) Responsabilização da Administração por falhas assistenciais;
- f) Deterioração e perda do patrimônio público.

2.6. Assim, a contratação visa prevenir riscos, assegurar a continuidade dos serviços e garantir atendimento seguro, eficiente e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA POR UNIDADE

2.7.1. CEFIR – Centro de Fisioterapia e Reabilitação

O CEFIR é responsável por atendimentos de reabilitação física, neurológica, ortopédica e funcional, atendendo pacientes encaminhados de diversas unidades da rede.

A manutenção corretiva dos equipamentos é essencial para:

- a) Garantir a eficácia terapêutica dos tratamentos;
- b) Evitar riscos como choques elétricos e falhas mecânicas;
- c) Assegurar a continuidade dos planos terapêuticos;
- d) Proteger pacientes em processo de recuperação funcional.

2.7.2. NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso

O NAI atende população idosa, público que apresenta maior vulnerabilidade física e clínica, exigindo equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

A manutenção corretiva é indispensável para:

- a) Redução de riscos de acidentes;
- b) Preservação da autonomia funcional do idoso;
- c) Continuidade das terapias e atendimentos preventivos;
- d) Garantia de atendimento digno e seguro.

2.7.3. PAI – Posto de Atenção Infantil

O PAI presta atendimento à população infantil, público que demanda cuidado redobrado, precisão diagnóstica e segurança absoluta dos equipamentos.

A manutenção corretiva garante:

- a) Segurança das crianças atendidas;
- b) Confiabilidade dos diagnósticos e procedimentos;
- c) Continuidade do acompanhamento clínico infantil;
- d) Prevenção de falhas assistenciais graves.

2.7.4. NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher

O NAM integra a política pública de atenção à saúde da mulher, realizando atendimentos sensíveis, inclusive ginecológicos e clínicos.

A manutenção dos equipamentos é fundamental para:

- a) Garantir segurança e privacidade das pacientes;
- b) Assegurar precisão em exames e procedimentos;
- c) Evitar interrupções em serviços essenciais à saúde feminina.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, a serem executados in loco, nas unidades CEFIR, NAI – Núcleo de Atenção ao Idoso, Posto de Atenção Infantil – PAI e NAM – Núcleo de Atendimento à Mulher, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.

3.2. Os serviços serão realizados nas próprias unidades, sem retirada dos equipamentos, de forma a minimizar riscos operacionais, evitar interrupções prolongadas dos atendimentos e preservar o patrimônio público, respeitando as rotinas assistenciais e as especificidades técnicas de cada local.

3.3. A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada e eficiente, considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica própria habilitada para executar manutenção corretiva em equipamentos médicos e fisioterapêuticos de diferentes tecnologias e fabricantes.

3.4. Com a adoção desta solução, a Administração assegura a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais, a eficiência administrativa, a preservação dos bens públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – SEPARAÇÃO POR LOCAL

4.1. Equipamentos do CEFIR

- Ondas Curtas
- Bicicleta ergométrica HS401
- Esteira Embreex
- Bicicleta ergométrica
- Macas ginecológicas
- Cabos para TENS
- Laser Duo
- Neurodyn II
- Neurodyn Ibramed

CEFIR			
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)
01	Ondas curtas	1	980,00
02	Bicicleta ergométrica HS401	1	950,00
03	Esteira Embreex	1	930,00
04	Bicicleta ergométrica	1	930,00
05	Maca ginecológica	2	870,00
06	Cabos para TENS	35	100,00
07	Laser Duo	1	550,00
08	Neurodyn II	1	550,00
09	Neurodyn Ibramed	1	550,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.750,00

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3285-BFCD-BB9B-F96F> e informe o código 3285-BFCD-BB9B-F96F

4.2. Equipamentos do NAI

- aparelhos Neurodyn (diversos modelos);
- equipamentos HTM Stimulus Physio;
- equipamento HTM Compact;
- Laser Pulse Ibramed;
- bicicletas ergométricas (exercise);
- bicicleta LMS-160;
- equipamento Quark;
- Turbilhão Galano THG 180;
- Colposcópio.

NAI			
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)
01	Neurodyn (diversos modelos)	5	550,00
02	HTM Stimulus Physio	2	580,00
03	HTM Compact	1	580,00
04	Laser Pulse Ibramed	1	450,00
05	Bicicletas exercise	3	690,00
06	LMS-160 bicicleta	1	690,00
07	Quark	1	550,00
08	Turbilhão Galano THG 180	1	750,00
09	Colposcópio	1	780,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.780,00

4.3. Equipamentos do PAI

- Ultrassom Sonomed V Carci;
- Sonopulse Compact;
- Sonopulse 3;
- Tensmed II;
- Laserpulse Ibramed;
- Audiômetro de impedância;
- Aspiradores cirúrgicos;

- Produtos diversos: cabos, válvulas, resistências e rolamentos.

4.4. Equipamentos do NAM

Equipamentos médicos e de apoio clínico utilizados nos atendimentos à saúde da mulher, conforme diagnóstico técnico e necessidade identificada, não se confundindo com os equipamentos das demais unidades.

PAI/NAM			
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)
01	Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	1	4.390,00
02	Ultrassom Sonomed V Carci	1	580,00
03	Sonopulse Compact	2	580,00
04	Sonopulse 3	1	580,00
05	Tensmed II	2	580,00
06	Laserpulse Ibramed	1	580,00
07	Audiômetro de impedância	1	750,00
08	Aspiradores cirúrgicos	2	350,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.900,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa deverá comprovar experiência técnica na manutenção de equipamentos hospitalares, de fisioterapia e similares. As empresas participantes da dispensa de licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

6. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVAS

6.1. Por tratar-se de serviço comum, de baixo valor unitário e amplamente disponível no mercado, a licitação não será exclusiva para ME/EPP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.981/2018, §3º, considerando que o tratamento diferenciado não impactará no desenvolvimento local nem trará economia adicional relevante.

7. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

7.1. Por se tratar de aquisição simples, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não se justifica a formação de consórcios empresariais, conforme Recomendação TCE/SC.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A entrega do item será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado/agendado), nos seguintes endereços:

CEFIR – R. México, 875 - Nações, Balneário Camboriú - SC, 88338-223

NAI – Atrás do Senai - R. Angelina, s/n - Municípios, Balneário Camboriú - SC, 88337-470

PAI/NAM – Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s/n - Municípios, Balneário Camboriú - SC, 88337-470 / R. México, s/n - Nações, Balneário Camboriú - SC, 88338-223

8.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.3. Os valores das notas fiscais deverão estar de acordo com os valores homologados e constantes na Autorização de Fornecimento.

8.4. Todos os itens compreendidos pelo serviço deverão ser verificados rigorosamente conforme especificado neste Termo de Referência.

8.5 A conferência e recebimento dos materiais não eximem a CONTRATADA de sua responsabilidade pelo fornecimento conforme contratado. Havendo irregularidades, serão relatadas pelo servidor responsável para adoção das providências cabíveis.

8.6. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

8.6.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da realização dos serviços, os mesmos serão declinados imediatamente ao fornecedor, com observação no comprovante de entrega.

8.7. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

8.9. Após a finalização, deverão ser realizados testes de desempenho e segurança elétrica, assegurando o retorno do equipamento às condições ideais de uso.

9. FORMA E CRITÉRIO DO FORNECEDOR E BASE LEGAL

9.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais pertinentes e os princípios da contratação pública.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençada se as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3.1.

10.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. A gestão será exercida pela Juliana Jaques Vidotto – Diretora do Departamento de Ações Especializadas, CPF 032.177.899-54, Telefone 47 99166-2177, e a fiscalização será exercida por Célio de Oliveira Rebouças – Analista Administrativo II – CPF 661.882.613-68, Telefone 47 99166-2177.

10.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, devendo exigir a correção de eventuais falhas observadas.

10.6. A omissão da fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela entrega conforme especificado.

10.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.8. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.119).

10.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.10. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

10.12. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.13. A CONTRATADA deverá realizar a entrega sem cobrança de frete no local indicado.

10.14. A CONTRATADA será responsável por fornecer toda a documentação relativa ao objeto, incluindo laudos e relatórios técnicos para averiguar o funcionamento do serviço, todos em língua portuguesa.

10.15. O transporte deverá ser realizado por equipe habilitada, garantindo que os itens sejam entregues em perfeito estado.

10.16. A CONTRATADA deverá manter assistência técnica acessível no território nacional e realizar eventuais substituições ou reparos sem ônus à CONTRATANTE.

11. CRITÉRIOS E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) 365$.

11.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para a aquisição são provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, conforme dotação orçamentária do exercício vigente.

13. VALOR ESTIMADO

13.1. Com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, o menor valor global foi o critério escolhido, tendo em vista simplificar e manter clareza na visualização dos preços e orçamentos, tornando o processo e a cotação concisa e inequívoca, estando estimado a contratação em para cada unidade em:

CEFIR: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

NAI: R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais).

PAI/NAM: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

TOTAL: R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais).

13.2. O valor está dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores especializados na execução de serviços de limpeza, destoca e supressão vegetal, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e levantamento de preços praticados no mercado regional.

13.4. Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços de mercado e observância ao princípio da economicidade.

Aline Leal

CPF 066.555.009-07

Enfermeira

Secretária de Saúde

Portaria 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3285-BFCD-BB9B-F96F> e informe o código 3285-BFCD-BB9B-F96F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3285-BFCD-BB9B-F96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 12:59:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3285-BFCD-BB9B-F96F>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 25/02/2026 às 07:35:47

Segue documentação da empresa.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

CCMEI_34398353000103.pdf

Certidao_Trabalhista.pdf

CND_Estadual_1_.pdf

CND_Federal_1_.pdf

CND_Municipal_1_.pdf

cnpj.pdf

ConsultaConsolidada_34398353000103_23_10_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_3_.pdf

Declaracao_unificada_assinado_1_.pdf

download.pdf

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CPF

053.517.439-06

CNPJ

34.398.353/0001-03

Data de Abertura

01/08/2019

Nome Empresarial

34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/08/2019

Endereço Comercial

CEP

89053-490

Logradouro

RUA BABILONIA

Número

218

Bairro

FORTALEZA

Município

BLUMENAU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/08/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos usados

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente	3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Certidão nº: 63497229/2025

Expedição: 23/10/2025, às 15:02:20

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.398.353/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS**
CNPJ/CPF: **34.398.353/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140421767907**
Data de emissão: **16/12/2025 10:21:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/02/2026 15:09:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS
CNPJ: 34.398.353/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:25 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **5731.42FF.3F2B.7F8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS 05351743906

CPF/CNPJ: 34.398.353/0001-03

CMC: 143333

**Endereço: BABILONIA 218, CASA, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89053-490
BABILONIA 218, FORTALEZA**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 175856710251

Assinatura Digital: 21C83D8DAC324774D82175BB49A63CAE

Data/Hora Emissão: 23/10/2025 14:58:22

Data Validade: 21/04/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.398.353/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BABILONIA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 89.053-490	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTIZPASSOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 9987-6298
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 07:29:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 15:14:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS**
CNPJ: **34.398.353/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.398.353/0001-03
Razão Social: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS
Endereço: R BABILONIA 218 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89053-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022318425546693509

Informação obtida em 24/02/2026 15:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada ORTIZ PASSOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inscrita no CNPJ sob nº 34.398.353/0001-03, com sede à Rua Babilônian nº 218, CEP: 89053490 Bairro: Fortaleza — Blumenau - SC e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que nos termos do S 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

Data: 24/02/2026 15:32:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do Responsável ou Representante legal

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6197472
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

Raiz do CNPJ: 34.398.353

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R BABILONIA 218 FORTALEZA BLUMENAU 89.053-490

Certidão emitida às 07:31 de 25/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Thayana de Souza Rodrigues - CPF: 196.977.199-19

***.807.127-**  Ouro

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 470/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável: a) Diagnóstico técnico especializado; b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento; d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados; e) Calibração, quando aplicável; f) Testes funcionais e validação de segurança operacional; g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados. Os serviços serão realizados nas próprias unidades, sem retirada dos equipamentos, de forma a minimizar riscos operacionais, evitar interrupções prolongadas dos atendimentos e preservar o patrimônio público, respeitando as rotinas assistenciais e as especificidades técnicas de cada local. Assim, a contratação visa prevenir riscos, assegurar a continuidade dos serviços e garantir atendimento seguro, eficiente e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2E-D4E2-E4A4-45A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 25/02/2026 10:24:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1F2E-D4E2-E4A4-45A7>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 25/02/2026 às 07:45:38

Prezados, Declaração de Não Direcionamento no [Documento 470/2026 - Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos – Unidades da Rede Municipal de Saúde](#).para esclarecimento de etapas.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 470/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável: a) Diagnóstico técnico especializado; b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento; d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados; e) Calibração, quando aplicável; f) Testes funcionais e validação de segurança operacional; g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados. Os serviços serão realizados nas próprias unidades, sem retirada dos equipamentos, de forma a minimizar riscos operacionais, evitar interrupções prolongadas dos atendimentos e preservar o patrimônio público, respeitando as rotinas assistenciais e as especificidades técnicas de cada local. Assim, a contratação visa prevenir riscos, assegurar a continuidade dos serviços e garantir atendimento seguro, eficiente e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2E-D4E2-E4A4-45A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 25/02/2026 10:24:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1F2E-D4E2-E4A4-45A7>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU
Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro
Data: 25/02/2026 às 07:46:15

Formulário anexo ao despacho 1.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 25/02/2026 às 07:47:09

Segue para deferimento.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 09:51:55

Prezados,

Solicito, por gentileza, que os itens sejam devidamente separados entre **material de consumo** e **material permanente**, tendo em vista que foi verificado que alguns materiais constantes na relação apresentada se enquadram como material permanente, ou seja, bens duráveis, com vida útil superior a dois anos, que não se esgotam com o uso imediato e são passíveis de controle patrimonial.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - CONT - BCO - Bloqueio Crédito Orçamentário - A/C Thaisy M.

Data: 26/02/2026 às 10:50:52

Prezada, o objeto da contratação é o serviço de manutenção dos diversos itens expostos, portanto, não cabe a discriminação de itens permanentes ou de consumo, visto não ser compra e aquisição mas correção. Logo, foram reestruturadas as solicitações para melhor clareza e discriminação do serviço desejado e necessário, separado por unidade e material para que orne com os orçamentos prévios.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

S_406_SERVICOS_CEFIR.pdf

S_407_SERVICOS_NAI.pdf

S_408_SERVICOS_PAI.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 406/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o CEFIR pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.741/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Ondas curtas	980,00000	980,00
			Complemento do item:		
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Bicicleta ergométrica HS401	950,00000	950,00
			Complemento do item:		
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Esteira Embreex	930,00000	930,00
			Complemento do item:		
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Bicicleta ergométrica	930,00000	930,00
			Complemento do item:		
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Maca ginecológica	870,00000	1.740,00
			Complemento do item:		
6	35,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Cabos para TENS	100,00000	3.500,00
			Complemento do item:		
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Laser Duo	550,00000	550,00
			Complemento do item:		
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Neurodyn II	550,00000	550,00
			Complemento do item:		
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Neurodyn Ibramed	550,00000	550,00
			Complemento do item:		
				Total geral (R\$)	10.680,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 407/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o NAI pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.742/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	550,00000	2.750,00
			Complemento do item: Neurodyn (diversos modelos)		
2	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	1.160,00
			Complemento do item: HTM Stimulus Physio		
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	580,00
			Complemento do item: HTM Compact		
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	450,00000	450,00
			Complemento do item: Laser Pulse Ibramed		
5	3,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	690,00000	2.070,00
			Complemento do item: Bicicletas exercise		
6	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	690,00000	690,00
			Complemento do item: LMS-160 bicicleta		
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	550,00000	550,00
			Complemento do item: Quark		
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	750,00000	750,00
			Complemento do item: Turbilhão Galano THG 180		
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	780,00000	780,00
			Complemento do item: Colposcópio		
Total geral (R\$)				9.780,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 408/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o PAI e o NAM pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.743/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	4.390,00000	4.390,00
			Complemento do item: Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)		
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	580,00
			Complemento do item: Ultrassom Sonomed V Carci		
3	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	1.160,00
			Complemento do item: Sonopulse Compact		
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	580,00
			Complemento do item: Sonopulse 3		
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	1.160,00
			Complemento do item: Tensmed II		
6	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	580,00000	580,00
			Complemento do item: Laserpulse Ibramed		
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	750,00000	750,00
			Complemento do item: Audiômetro de impedância		
8	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de	350,00000	700,00
			Complemento do item: Aspiradores cirúrgicos		
Total geral (R\$)					9.900,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 32.153/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 13:09:18

Prezados,

Após análise do Termo de Referência e da documentação, verificou-se a necessidade de complementação das informações e documentos, a fim de assegurar a adequada instrução processual, a mitigação de riscos e a conformidade com a legislação aplicável.

Considerando tratar-se de contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

1. Tendo em vista que o objeto envolve manutenção de equipamentos para saúde, verificar a necessária de comprovação da regularidade sanitária da empresa, mediante a solicitação no termo da apresentação de:

- a) Licença/Alvará Sanitário vigente, compatível com a atividade;
- b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), quando aplicável;
- c) Comprovação de que a atividade de manutenção de equipamentos médicos consta no objeto social;

2. Recomenda-se incluir no Termo de Referência a identificação detalhada dos equipamentos, especialmente número de patrimônio, marca e modelo, a fim de possibilitar rastreabilidade, controle patrimonial e eventual acionamento de garantia de serviços ou peças substituídas.

3. Avaliar a necessidade de exigir comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto, mediante:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica;
- b) Indicação formal de Responsável Técnico;
- c) Registro do Responsável Técnico no respectivo conselho profissional (ex. CREA);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível;

4. Sugere-se prever no termo de referência a obrigatoriedade de entrega dos equipamentos acompanhados de documentação técnica comprobatória, contendo:

- a) Ordem de Serviço individualizada;
- b) Relatório técnico detalhado;
- c) Identificação completa do equipamento (marca, modelo e nº de patrimônio);
- d) Diagnóstico técnico;
- e) Descrição das peças substituídas;
- f) Testes de funcionamento realizados;
- g) Assinatura do Responsável Técnico;
- h) Certificado de calibração, quando aplicável.

5. Identificar com os documentos necessários o responsável pela elaboração dos orçamentos (cópia do espelho dos emails, assinatura do responsável nos orçamentos);

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 10/03/2026 às 07:33:49

Prezada, em anexo está a documentação que o fornecedor enviou, solicito análise e parecer.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

atestado_de_referencia.pdf

Isencao_de_Alvara_para_mei.pdf

Registro_do_Responsavel_Tecnico.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Luiz Alves, inscrito no CNPJ Nº 11.301.658/0001-50, atesta para devidos fins, que, Eduardo Ortiz Passos CPF 053.517.439-06, realizou manutenção de equipamentos odontológicos e equipamentos médico-hospitalares de forma satisfatória para a Secretaria de Saúde de Luiz Alves, sempre no prazo correto, nos preços propostos, sem causar problemas para a Secretaria de Saúde. Afirmamos que está na lista de técnicos satisfatórios da Secretaria de Saúde de Luiz Alves pela responsabilidade, compromisso e dedicação para atender o nosso Município com qualidade e agilidade.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Luiz Alves, 09 de março de 2026.



Gabriel Elias da Silva
Analista Administrativo
(47) 3377-8688

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CPF

053.517.439-06

CNPJ

34.398.353/0001-03

Data de Abertura

01/08/2019

Nome Empresarial

34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/08/2019

Endereço Comercial

CEP

89031-555

Logradouro

RUA MARIA BALBINA ZIMMERMANN

Número

233

Bairro

ESCOLA AGRICOLA

Município

BLUMENAU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/08/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente	3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2026

Nome
EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

Data de Registro
01/04/2011

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Registro Nacional
05351743906

Data de Emissão
09/03/2026

Assinatura do Profissional



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais
 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Filiação
HELENA ORTIZ DOS PASSOS
CACIMIRO MAURICIO DOS PASSOS

CPF
053.517.439-06

Doc. de Identidade
03926558150

Nascimento
26/09/1985

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CURITIBANOS/SC



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 11/03/2026 às 17:18:39

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_034_equipamentos_medicos_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	11/03/2026 17:23:48	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0335-D382-E3DA-8524**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Total																																												
01	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável: a) Diagnóstico técnico especializado; b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento; d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados; e) Calibração, quando aplicável; f) Testes funcionais e validação de segurança operacional; g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados. Equipamentos e quantitativos a seguir: <table><tr><th colspan="4">PAI/NAM</th></tr><tr><th>Item</th><th>Material/Serviço</th><th>Quantidade</th><th>Valor unitário (R\$)</th></tr><tr><td>01</td><td>Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>Ultrassom Sonomed V Carci</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>03</td><td>Sonopulse Compact</td><td>2</td><td></td></tr><tr><td>04</td><td>Sonopulse 3</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>05</td><td>Tensmed II</td><td>2</td><td></td></tr><tr><td>06</td><td>Laserpulse Ibramed</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>07</td><td>Audiômetro de impedância</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>08</td><td>Aspiradores cirúrgicos</td><td>2</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">VALOR TOTAL</td><td></td></tr></table>	PAI/NAM				Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)	01	Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	1		02	Ultrassom Sonomed V Carci	1		03	Sonopulse Compact	2		04	Sonopulse 3	1		05	Tensmed II	2		06	Laserpulse Ibramed	1		07	Audiômetro de impedância	1		08	Aspiradores cirúrgicos	2		VALOR TOTAL				01	
PAI/NAM																																																
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)																																													
01	Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	1																																														
02	Ultrassom Sonomed V Carci	1																																														
03	Sonopulse Compact	2																																														
04	Sonopulse 3	1																																														
05	Tensmed II	2																																														
06	Laserpulse Ibramed	1																																														
07	Audiômetro de impedância	1																																														
08	Aspiradores cirúrgicos	2																																														
VALOR TOTAL																																																

NAI			
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)
01	Neurodyn (diversos modelos)	5	
02	HTM Stimulus Physio	2	
03	HTM Compact	1	
04	Laser Pulse Ibramed	1	
05	Bicicletas exercise	3	
06	LMS-160 bicicleta	1	
07	Quark	1	
08	Turbilhão Galano THG 180	1	
09	Colposcópio	1	
VALOR TOTAL			
CEFIR			
Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R\$)
01	Ondas curtas	1	
02	Bicicleta ergométrica HS401	1	
03	Esteira Embreex	1	
04	Bicicleta ergométrica	1	
05	Maca ginecológica	2	
06	Cabos para TENS	35	
07	Laser Duo	1	
08	Neurodyn II	1	
09	Neurodyn Ibramed	1	
VALOR TOTAL			

A proposta deve conter os valores unitários e o valor global, conforme a tabela acima e termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link
<https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4549>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 11 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0335-D382-E3DA-8524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 11/03/2026 17:23:46
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0335-D382-E3DA-8524>

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 14:50:39

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_2_.pdf

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_3_.pdf

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_4_.pdf

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 15/02/2026

Sequência: 5440903

Sequência estornada:

Número: 91390

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 10.680,00

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: dez mil e seiscentos e oitenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 406/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o CEFIR pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.741/2026

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	10.680,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	10.680,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

☐ Não

☐ Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

Data de movimento: 15/02/2026

Sequência: 5440904

Sequência estornada:

Número: 91391

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 9.780,00

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: nove mil e setecentos e oitenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 407/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o NAI pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.742/2026

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	9.780,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	9.780,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1168-4943-204

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 15/02/2026

Sequência: 5440907

Sequência estornada:

Número: 91393

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 9.900,00

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: nove mil e novecentos reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 408/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o PAI e o NAM pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.743/2026

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 9.900,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 9.900,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/03/2026 às 17:41:08

/ Para juntada da publicação do aviso, prazo para envio das propostas até o dia 17/03/2026.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_034.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2026 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

12/03/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

A proposta deve conter os valores unitários e o valor global, conforme os itens constantes do termo de referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 17 de março de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br
Balneário Camboriú/SC, 11 de março de 2026.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 17/03/2026 às 07:19:53

Seguem solicitações assinadas.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

406_ass.pdf

407_ass.pdf

408_aa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	17/03/2026 07:20:39	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **23DB-EFFB-74A2-ADAA**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 406/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o CEFIR pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.741/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
517 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		10.680,00	10.680,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Ondas curtas	980,00000	980,00
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Bicicleta ergométrica HS401	950,00000	950,00
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Esteira Embreex	930,00000	930,00
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Bicicleta ergométrica	930,00000	930,00
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Maca ginecológica	870,00000	1.740,00
6	35,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Cabos para TENS	100,00000	3.500,00
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Laser Duo	550,00000	550,00
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Neurodyn II	550,00000	550,00
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Neurodyn Ibramed	550,00000	550,00
			Total geral (R\$)		10.680,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/23DBEFFB74A2ADAA5F56E075

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 407/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o NAI pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.742/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
517 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		9.780,00	9.780,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Neurodyn (diversos modelos)	550,00000	2.750,00
2	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de HTM Stimulus Physio	580,00000	1.160,00
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de HTM Compact	580,00000	580,00
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Laser Pulse Ibramed	450,00000	450,00
5	3,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Bicletas exercise	690,00000	2.070,00
6	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de LMS-160 bicicleta	690,00000	690,00
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Quark	550,00000	550,00
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Turbilhão Galano THG 180	750,00000	750,00
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Colposcópio	780,00000	780,00
			Total geral (R\$)	9.780,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 408/2026
Emissão: 25/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/AE - A contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva completa de equipamentos de fisioterapia para o PAI e o NAM pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Conforme solicitado no Memorando 7.743/2026
Observação: Processo 052/2026

O objeto da contratação é o serviço de manutenção compreendendo todos os itens a seguir

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
517 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		9.900,00	9.900,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	4.390,00000	4.390,00
			Complemento do item:		
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Ultrassom Sonomed V Carci	580,00000	580,00
			Complemento do item:		
3	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Sonopulse Compact	580,00000	1.160,00
			Complemento do item:		
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Sonopulse 3	580,00000	580,00
			Complemento do item:		
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Tensmed II	580,00000	1.160,00
			Complemento do item:		
6	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Laserpulse Ibramed	580,00000	580,00
			Complemento do item:		
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Audiômetro de impedância	750,00000	750,00
			Complemento do item:		
8	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de Aspiradores cirúrgicos	350,00000	700,00
			Complemento do item:		
			Total geral (R\$)	9.900,00	9.900,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/23DBEF74A2ADAA5F56E075



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23DB-EFFB-74A2-ADAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 17/03/2026 07:20:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/23DB-EFFB-74A2-ADAA>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 18/03/2026 às 17:28:44

para juntada proposta.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_de_Balneario_Camboriu___1Doc_25189_2026.pdf

PROPOSTA_a_.pdf

**Protocolo 25.189/2026**

Código: 699.917.736.709.009.208

De: **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**(licitacao@medicalblu.com.br) Para: **SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa**Assunto: **Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa**

Balneário Camboriú/SC, 16 de Março de 2026

Para:

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

licitacao@medicalblu.com.br · 47 99966-2555

CNPJ 10.944.321/0001-06

R. Água Branca - Salto Weissbach, Blumenau - SC, Brasil, . . 89032150 / SALTO WEISSBACH
BLUMENAU

Bom dia,

Encaminhamos nossa proposta junto com toda a documentação de habilitação requerida em anexo, para participarmos da Intenção de Dispensa de Licitação nº 034/2026.

Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, nº 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 18/03/2026 17:23:23 por Hindianara Marihá Vieira - Analista administrativo II (matrícula 27084)

1Doc

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2026 - FMS

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú / SC
Secretaria de Compras e Convênios

PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA:
Nome: Medicalblu Equipamentos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ: 10.944.321/0001-06

Endereço: Rua Água Branca, nº 1.215 – **Bairro:** Salto Weissbach

Cidade: Blumenau/SC – **CEP:** 89.032-150

Responsável Legal: Michel Campos de Castro – **CPF:** 033.730.939-61

E-mail: licitacao@medicalblu.com.br – **Telefone:** (47) 99195-2555

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM, compreendendo, de forma integrada e indissociável: a) Diagnóstico técnico especializado; b) Identificação de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas; c) Ajustes, reparos e correções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento; d) Substituição de componentes, peças e acessórios defeituosos ou desgastados; e) Calibração, quando aplicável; f) Testes funcionais e validação de segurança operacional; g) Emissão de garantia mínima sobre os serviços executados. Equipamentos e quantitativos a seguir:

PAI / NAM				
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos)	1	3.000,00	3.000,00
02	Ultrassom Sonomed V Carci	1	1.468,61	1.468,61
03	Sonopulse Compact	2	870,35	1.740,69
04	Sonopulse 3	1	918,70	918,70
05	Tensmed II	2	761,40	1.522,80
06	Laserpulse Ibramed	1	1.153,44	1.153,44
07	Audiômetro de Impedância	1	27.357,86	27.357,86
08	Aspiradores Cirúrgicos	2	1.278,23	2.556,45
TOTAL				39.718,55

NAI				
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Neurodyn (diversos modelos)	5	1.214,19	6070,95
02	HTM Stimulus Physio	2	936,23	1.872,45

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Rua Água Branca, 1215 Salto Weissbach

03	HTM Compact	1	990,23	990,23
04	Laser Pulse Ibramed	1	1.153,44	1.153,44
05	Bicicletas Exercise	3	527,99	1.583,97
06	LMS-160 Bicicleta	1	3.544,51	3.544,51
07	Quark	1	951,75	951,75
08	Turbilhão Galano THG 180	1	7.719,30	7.719,30
09	Colposcópio	1	15.001,36	15.001,36
TOTAL				38.887,95

CEFIR				
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ondas Curtas	1	5.217,75	5.217,75
02	Bicicleta Ergométrica HS401	1	670,05	670,05
03	Esteira Embreex	1	9.174,44	9.174,44
04	Bicicleta Ergométrica	1	509,40	509,40
05	Maca Ginecológica	2	774,09	1.548,18
06	Cabos para TENS	35	45,00	1.575,00
07	Laser DUO	1	2.241,07	2.241,07
08	Neurodyn II	1	846,00	846,00
09	Neurodyn Ibramed	1	1.214,19	1.214,19
TOTAL				22.996,08

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 101.062,58 (cento e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Blumenau (SC), 16 de março de 2026.

MICHEL CAMPOS DE
 CASTRO:033730939
 61

Assinado de forma digital
 por MICHEL CAMPOS DE
 CASTRO:03373093961
 Dados: 2026.03.16 11:10:57
 -03'00'

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 Michel Campos de Castro

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Rua Água Branca, 1215 Salto Weissbach

CNPJ: 10.944.321/0001-06 Blumenau – SC Tel.: (47) 3041-0669 Cep: 89032-150

1Doc:

94/119

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 18/03/2026 às 17:33:43

Prezada Secretária,

segue para assinatura do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_029_2026___FMS_Aline.pdf

DL_029_2026___FMS_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	19/03/2026 08:21:38	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9546-8D2C-14CB-5A83**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- b) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- c) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- d) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9546-8D2C-14CB-5A83> e informe o código 9546-8D2C-14CB-5A83

o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9546-8D2C-14CB-5A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 19/03/2026 08:21:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9546-8D2C-14CB-5A83>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 18/03/2026 às 17:34:17

Prezadão Secretário,

segue para assinatura do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_029_2026___FMS_autorizacao.pdf

DL_029_2026___FMS_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	18/03/2026 17:41:25	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **25C5-2327-C54C-211C**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL – FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- g) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- h) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- i) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- j) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- k) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C5-2327-C54C-211C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 18/03/2026 17:41:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/25C5-2327-C54C-211C>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 19/03/2026 às 13:35:12

JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1773937561_dl_029_2026___fms__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_029_2026_fms.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_029_2026_FMS.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 13:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8120399: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº029/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

1CF2BE03212CF3543A8A5E6632E31A111C305A63

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8120399>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- b) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- c) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- d) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- g) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- h) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- i) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- j) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- k) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 029/2026 - DL/2026



Última atualização 19/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000032/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 30.360,00	R\$ 30.360,00

Itens

Arquivos

Histórico

1	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de conformidade op	1	R\$ 980,00
2	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de conformidade op	1	R\$ 950,00
3	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de conformidade op	1	R\$ 930,00
4	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de conformidade op	1	R\$ 930,00
5	Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos,incluindo fornecimento de mão de obra especializada,diagnóstico técnico,ajustes,testes e verificação de conformidade op	2	R\$ 870,00

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

19/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;

b) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;

c) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;

d) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;

e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 19/03/2026 às 13:36:05

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_19T133232_905.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1935-3434-528

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 743/2026
Emissão: 19/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 25 - material para manutenção de bens móveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 029/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 43433 - EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CPF/CNPJ: 34.398.353/0001-03

Endereço: R BABILONIA, 218 - FORTALEZA

CEP: 89.053-490

Fone: (47) 9987-6298

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: ORTIZPASSOS@YAHOO.COM.BR

Banco: Cooperativa Central de Crédito - Ailos

Agência: 101 -

C/C: 1506446 - 8

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	980,00000	980,00
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	950,00000	950,00
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	930,00000	930,00
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	930,00000	930,00
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	870,00000	1.740,00
6	35,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	100,00000	3.500,00
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	550,00000	550,00
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	550,00000	550,00
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	550,00000	550,00
10	5,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	550,00000	2.750,00
11	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	1.160,00
12	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	580,00
13	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	450,00000	450,00
14	3,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	690,00000	2.070,00
15	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	690,00000	690,00
16	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	550,00000	550,00
17	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	750,00000	750,00
18	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	780,00000	780,00
19	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	4.390,00000	4.390,00
20	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	580,00
21	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	1.160,00
22	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	580,00
23	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	1.160,00
24	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	580,00000	580,00
25	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	750,00000	750,00
26	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêutico	350,00000	700,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 30.360,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 19/03/2026 às 13:37:01

Segue autorizacao para envio ao fornecedor após o empenho.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_74_.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1835-8658-220

Página
1 / 2

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 705/2026

Emissão: 19/03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Licitação: 029/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 743/2026

Empenho:

Fornecedor: 43433 - EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CPF/CNPJ: 34.398.353/0001-03

Nome Fantasia:

CEP: 89.053-490

Endereço: R BABILONIA, 218 - FORTALEZA

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: ORTIZPASSOS@YAHOO.COM.BR

Fone: (47) 9987-6298

Banco: Cooperativa Central de Crédito - Ailos

Agência: 101 -

C/C: 1506446 - 8

Prazo de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		980,00000	980,00
Complemento do item: Ondas curtas						
2	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		950,00000	950,00
Complemento do item: Bicicleta ergométrica HS401						
3	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		930,00000	930,00
Complemento do item: Esteira Embreex						
4	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		930,00000	930,00
Complemento do item: Bicicleta ergométrica						
5	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		870,00000	1.740,00
Complemento do item: Maca ginecológica						
6	35,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		100,00000	3.500,00
Complemento do item: Cabos para TENS						
7	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		550,00000	550,00
Complemento do item: Laser Duo						
8	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		550,00000	550,00
Complemento do item: Neurodyn II						
9	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		550,00000	550,00
Complemento do item: Neurodyn Ibramed						
10	5,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		550,00000	2.750,00
Complemento do item: Neurodyn (diversos modelos)						
11	2,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	1.160,00
Complemento do item: HTM Stimulus Physio						
12	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	580,00
Complemento do item: HTM Compact						
13	1,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		450,00000	450,00
Complemento do item: Laser Pulse Ibramed						
14	3,00000	UNIDADE	177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		690,00000	2.070,00



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1835-8658-220

Página
2 / 2

Autorização de Fornecimento/Serviço

Continuação

Número: 705/2026

Emissão: 19/03/2026

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op Bicicletas exercise 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		690,00000	690,00
16	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: LMS-160 bicicleta 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		550,00000	550,00
17	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Quark 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		750,00000	750,00
18	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Turbilhão Galano THG 180 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		780,00000	780,00
19	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Colposcópio 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		4.390,00000	4.390,00
20	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Produtos diversos (cabos, válvulas, resistências e rolamentos) 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	580,00
21	2,00000	UNIDADE	Complemento do item: Ultrassom Sonomed V Carci 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	1.160,00
22	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Sonopulse Compact 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	580,00
23	2,00000	UNIDADE	Complemento do item: Sonopulse 3 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	1.160,00
24	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Tensmed II 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		580,00000	580,00
25	1,00000	UNIDADE	Complemento do item: Laserpulse Ibramed 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		750,00000	750,00
26	2,00000	UNIDADE	Complemento do item: Audiômetro de impedância 177268 - Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos fisioterapêuticos, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, diagnóstico técnico, ajustes, testes e verificação de conformidade op		350,00000	700,00
			Complemento do item: Aspiradores cirúrgicos			
Valor desta autorização:						R\$ 30.360,00